



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

PROTOCOLO Nº 869/2021

DATA: 5/10/2021

m6

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.769

Assunto: Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais CMPDA, no âmbito do Município de Palmeira/PR, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.769, que Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais CMPDA, no âmbito do Município de Palmeira/PR, e dá outras provisões, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 155/21, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º, I e art. 76, VIII da Lei Orgânica do Município). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.



MARCEL PIETRALLA

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.769, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.



ODAIR SANSON JUNIOR
Membro



GILBERTO ROGALSKI
Membro